




ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

Ofício nº 002/2019/UCCI/PMPA

Ponte Alta (SC), 24 de abril de 2019

Senhor Prefeito,

Tendo decorrido o prazo sem resposta ao ofício 001/2019/UCCI/PMPA, protocolizado nesse Gabinete em 27/03/2019, cumpre-me REITERAR REQUISIÇÃO a Vossa Excelência para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe a esta Controladoria Interna, **relatório circunstanciado**, contendo informações detalhadas acerca da regularização das concessões de adicional de insalubridade aos servidores desta municipalidade, atendendo previsões do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, elaborados em 2018, com vigência de 24/10/2018 a 23/10/2019, sob pena de representação perante os Órgãos de Controle Externo competentes para análise e providências pertinentes.

  
Volnei Luiz dos Santos  
Controladoria Interna – UCCI  
Matrícula 1145-2

Exmo. Senhor  
Luiz Paulo Farias  
Prefeito do Município de Ponte Alta - SC

|   |                       |
|---|-----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA - SC                             |                       |
| <b>PROTOCOLO</b>  |                       |
| Recebido em   | 24 / 04 / 2019        |
| Referente a   | OF 002/2019/UCCI/PMPA |
| _____<br>Nome, carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento |                       |